

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia doze de Janeiro de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	EXTINÇÃO DE CAUÇÃO	
2	Empreitada de beneficiação/reformulação dos balneários existentes no Polidesportivo da Vila das Areias, em Benavente – Receção Definitiva/Extinção da Caução e reforço da caução	Secretaria da Junta de Freguesia – <i>Informação nº 05</i>
	CEMITÉRIO	

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
3	Apresentação de requerimento solicitando averbamento em alvará de concessão de terreno em nome de Maria João de Almeida Ribeiro de Melo e Maria Gertrudes Almeida Ribeiro (Classes sucessíveis), nos termos da alínea a) e b) do artº 2133, do código civil, do coval nº 289, sito no talhão de cima, no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 6</i>
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 156, sito no cemitério novo 2 no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 7</i>
5	Apresentação de pedido de adenda ao ponto 6 da acta nº 26 da Reunião de executivo do dia 29/12/2015	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 8</i>
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 159, sito no cemitério novo 2, no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 9</i>
7	Apresentação de requerimento solicitando averbamento em alvará de concessão de terreno em nome de Paulo Renato Ribeiro Manito e Maria Flora Ribeiro Manito Bento Elias (Classes Sucessíveis), nos termos da alínea a) e b) do artº 2133, do código civil, do coval s/n, sito no talhão de cima, no cemitério de Benavente.	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 10</i>
8	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 160, sito no cemitério novo 2, no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 11</i>

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	AJUSTE DIRECTO	
9	Aquisição de mobiliário urbano e brinquedos para o espaço infantil, no Largo Portas do Sol - Decisão de Adjudicação	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 12
	CONTABILIDADE	
10	Discussão e aprovação da 2ª Alteração Orçamental do ano financeiro de 2016	Tesoureira da Junta de Freguesia - Informação nº 13
11	Discussão e aprovação da 2ª Alteração às GOP - Grandes Opções do Plano do ano financeiro de 2016	Tesoureira da Junta de Freguesia - Informação nº 14
12	SalDOS Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
13	Balancete	Secretaria da Junta de Freguesia
14	Tolerância de Ponto- (Terça feira de Entrudo dia 09/01/2016)- Proposta	Presidente da Junta de Freguesia - Informação nº 15
15	Intervenção dos membros do Executivo	
16	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

EXTINÇÃO DE CAUÇÃO

PONTO 2 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO/REFORMULAÇÃO DOS BALNEÁRIOS EXISTENTES NO POLIDESPORTIVO DA VILA DAS AREIAS, EM BENAVENTE– RECEÇÃO DEFINITIVA/EXTINÇÃO DA CAUÇÃO E REFORÇO DE CAUÇÃO - Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 05, DE 19/01/2016

Adjudicatário: Paulo & Filhos, S.A.

Tendo em conta a pretensão formulada pelo Sr. Dr. José Pedro Silva (Administrador da Massa Insolvente de Paulo & Filhos, S.A.), do e-mail datado de 2015-12-29 e o disposto no nº 1 do artigo 227º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de março, regime jurídico pelo qual decorreu a empreitada, procedeu-se à vistoria dos trabalhos executados no âmbito da empreitada em referência, com a presença de Eduardo Fernandes, mandatado pelo Administrador da Massa Insolvente da Paulo & Filhos, S.A., de Maria Virgínia Pinto, Engenheira Civil, nomeada pela Câmara Municipal para acompanhamento da obra e de Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente desta Junta de Freguesia, para efeitos de Receção Definitiva cumprindo informar:

1- Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foi prestada caução, no valor global de **4.240,56 €**:

- ✓ Seguro Caução apólice nº 7400715702939, emitido pela MAPFRE – Caucion Y Crédito, no valor de **2.120,28 €**, correspondente a 5% do valor da adjudicação e destinada a caução;

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- ✓ Para reforço de caução foram retidas aquando do pagamento dos Autos de Medição n.º 01/2008 e 02/2008 as quantias de **638,96 €** (seiscentos e trinta e oito euros e noventa e seis cêntimos) e **1.481,32 €** (mil, quatrocentos e oitenta e um euros e trinta e dois cêntimos), respetivamente, correspondente a 5% do valor faturado.

- 2- Tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 227º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março, regime jurídico pelo qual decorreu a empreitada, findo o prazo de garantia e por iniciativa do dono da obra ou a pedido do empreiteiro, proceder-se-á a nova vistoria de todos os trabalhos da empreitada.

- 3- Considerando,
 - ter já decorrido o prazo de garantia de 5 (cinco) anos;
 - que da vistoria efetuada em 2016-01-07, se verificou que foram cumpridas todas as exigências contratualmente previstas e que os trabalhos não apresentam defeitos pelos quais deva responsabilizar-se o empreiteiro, pelo que foi elaborado o Auto de Receção Definitiva, que se submete a conhecimento,

julgam-se reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes ao cancelamento da caução existente, prestada através de:

 - ✓ Seguro Caução apólice n.º 7400715702939, emitido pela MAPFRE – Caucion Y Crédito, no valor de **2.120,28 €**, correspondente a 5% do valor da adjudicação e destinada a caução;

 - ✓ retenção da quantia de **2.120,28 €**, correspondente a 5% do valor faturado e destinado a reforço de caução.

À consideração Superior.

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



ORIGINAL

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

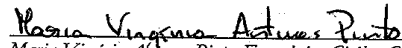
AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, no local onde foram executados os trabalhos que constituem a Empreitada de "Beneficiação/remodelação dos balneários existentes no polidesportivo da Vila das Areias, em Benavente", adjudicada à firma "PAULO & FILHOS, S.A.", no valor 42.405,51 € (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), excluindo o IVA e pelo prazo de execução de 60 (sessenta) dias, contados da data do Auto de Consignação por deliberação do Executivo realizada em dezanove de outubro de dois mil e sete, compareceram as Sr.ªs. Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente na qualidade de representante do Dono da Obra e Maria Virgínia Antunes Pinto, Engenheira Civil, nomeada pela Câmara Municipal para acompanhamento da obra, a fim de procederem ao exame e vistoria de todos os trabalhos efetuados no âmbito da empreitada, na presença do Sr. Engenheiro Eduardo Fernandes, na qualidade de mandatado pelo Administrador da Massa Insolvente de PAULO & FILHOS, S.A.

Tendo-se verificado que os mesmos não apresentavam deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez pelos quais deva responsabilizar-se o empreiteiro, deliberam considerar a empreitada em condições de ser recebida definitivamente.

E, reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Recepção definitiva, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 227º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março (regime jurídico pelo qual decorreu toda a empreitada) e que vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.


Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente


Maria Virgínia Antunes Pinto, Engenheira Civil - Câmara Municipal de Benavente


Eduardo Fernandes, Engenheiro Civil - Mandatado pelo Administrador de Insolvência da firma PAULO & FILHOS, S.A

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÕES/INTERVENÇÕES: A Sra. Presidente fez o ponto da situação desta situação, informando que esteve reunida no local com o Engº. Eduardo Fernandes, mandatado pelo administrador de insolvência da firma; e com a Engª. Virgínia Pinto, da Câmara Municipal, para verificação das condições da obra "Beneficiação/Remodelação dos Balneários existentes no Polidesportivo da Vila das Areias" adjudicada à firma "PAULO & FILHOS, S.A.", confirmando o auto de recepção definitivo.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade homologar e aprovar a presente informação dos serviços, devendo ser adoptados os procedimentos preconizados.

CEMITÉRIO

PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO EM NOME DE MARIA JOÃO DE ALMEIDA RIBEIRO DE MELO E MARIA GERTRUDES ALMEIDA RIBEIRO (CLASSES SUCESSIVEIS), NOS TERMOS DA ALINEA A) E B) DO ARTº 2133, DO CÓDIGO CIVIL, DO COVAL Nº 289 SITO NO TALHÃO DE CIMA, NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE

Requerente: MARIA JOÃO DE ALMEIDA RIBEIRO DE MELO E MARIA GERTRUDES ALMEIDA RIBEIRO

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando averbamento em alvará de concessão de terreno em nome de Maria João de Almeida Ribeiro de Melo e Maria Gertrudes Almeida Ribeiro, filhas do concessionário João D' Almeida Ribeiro (Classes sucessíveis), nos termos da alínea a) e b) do artº 2133, do código civil, do coval nº 289, sito no Talhão de Cima , no cemitério de Benavente

Informação nº 6 de 20/01/2016

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 07/01/2016 e na sequência de requerimento

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

apresentado pelas requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 289, sito no Talhão de Cima, no cemitério de Benavente encontra-se à data concessionado, desde 31/12/1949 em nome de João D' Almeida Ribeiro.

2- Em virtude de Maria João de Almeida Ribeiro de Melo e Maria Gertrudes Almeida Ribeiro serem herdeiras do requerente e tendo sido anexada ao

processo declaração da herdeira Maria Gertrudes Almeida Ribeiro a prescindir do usufruto à concessão perpétua do coval em causa em favor dos seus primos Maria Flora Ribeiro Manito Bento Elias e Paulo Renato Ribeiro Manito. As requerentes assumem toda a responsabilidade relativamente a qualquer questão que posteriormente possa surgir.

3 – As requerentes solicitam a esta Junta de Freguesia averbamento em alvará de concessão de terreno em nome de Maria João de Almeida Ribeiro de Melo, Maria Flora Ribeiro Manito Bento Elias e Paulo Renato Ribeiro Manito (Classes sucessíveis) na devida proporção legal, nos termos da alínea a) e b) do art.º 2133, do código civil.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÕES/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade atribuir o averbamento do referido alvará de concessão de terreno em nome de Maria João de Almeida Ribeiro de Melo e Maria Gertrudes Almeida Ribeiro.

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 156, SITO NO CEMITÉRIO NOVO2 NO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerente: José António da Costa

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 156, sito no cemitério novo 2

Informação nº7 de 20/01/2016

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15/01/2016, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 156, sito no cemitério novo2, não se encontra à data concessionado.
- 2 - O requerente tem a intenção de concessionar coval onde foi inumada dia 19/11/2015 sua esposa Cidalina de Jesus Prior.
- 3 - O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÕES/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade deferir a pretensão do requerente.

PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE ADENDA AO PONTO 6 DA ACTA 26 DA REUNIÃO DE EXECUTIVO DO DIA 29/12/2015 – Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 8 de 2016/01/20

Serve a presente informação para solicitar uma adenda ao ponto 6 da acta 26 da reunião de executivo do dia 29/12/2015, onde passará a constar o compromisso assumido pelo executivo em funções desta Junta de Freguesia para com a concessionária do coval 58 Talhão de Cima, sito no cemitério de Benavente a Sr.ª Virgínia Guerra Nepomuceno, na construção de alvenaria em tijolo (cova dupla) no coval supra citado, em conformidade com o coval cedido a título de permuta pela concessionária à Junta de Freguesia (coval 95 CN2).

Este trabalho deverá ser efectuado quando for levantada a ossada da Sr.ª Maria Justina da Silva, falecida em 07/11/2015 e inumada no coval supra citado.

Todos os custos inerentes desta construção serão da inteira responsabilidade da Junta de Freguesia de Benavente.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÕES/INTERVENÇÕES: A Sra. Presidente esclareceu que esta situação tem que ver com uma permuta que foi feita com a concessionária do coval, por necessidade da Junta de Freguesia em fazer um funeral em que não havia tempo para construir uma caixa em alvenaria. Na altura ficou comprometido encontrar-se novo coval com as mesmas características do anterior.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que esta adenda deverá ser anexa ao processo e enviada à concessionária do referido coval.

PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 159, SITO NO CEMITÉRIO NOVO2 NO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerente: Cecília Maria Conceição Terezo Ferreira

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 159, sito no cemitério novo 2

Informação nº9 de 20/01/2016

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 13/01/2016, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 159, sito no cemitério novo2, não se encontra à data concessionado.
- 2 – A requerente tem a intenção de concessionar coval onde foi inumado dia 9/01/2016 seu esposo Diamantino Gaspar Ferreira.
- 3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval, solicita ainda autorização para fazer o pagamento do referido coval em 12 prestações mensais.

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÕES/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade autorizar a concessão do referido coval. Mais se deliberou que o primeiro pagamento deverá ser efectuado entre o dia 01 e 08 de Fevereiro, sendo que os restantes serão feitos nos meses sucessivos da mesma forma.

PONTO 7 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO EM NOME DE PAULO RENATO RIBEIRO MANITO E MARIA FLORA RIBEIRO MANITO BENTO ELIAS (CLASSES SUCESSIVEIS), NOS TERMOS DA ALINEA A) E B) DO ARTº 2133, DO CÓDIGO CIVIL, DO COVAL S/N SITO NO TALHÃO DE CIMA, NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE

Requerente: PAULO RENATO RIBEIRO MANITO E MARIA FLORA RIBEIRO MANITO BENTO ELIAS

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando averbamento em alvará de concessão de terreno em nome de Paulo Renato Ribeiro Manito e Maria Flora Ribeiro Manito Bento Elias, bisnetos do concessionário João Marques Ribeiro (Classes sucessíveis), nos termos da alínea a) e b) do artº 2133, do código civil, do coval nº s/n, sito no Talhão de Cima , no cemitério de Benavente

Informação nº 10 de 20/01/2016

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15/01/2016 e na sequência de requerimento apresentado pelos requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado,

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

cumprir informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº s/n, sito no Talhão de Cima, no cemitério de Benavente encontra-se à data concessionado, desde 22/09/1923 em nome de João Marques Ribeiro.

2- Em virtude de Paulo Renato Ribeiro Manito e Maria Flora Ribeiro Manito Bento Elias serem herdeiros do requerente e tendo sido anexada ao processo declarações dos restantes herdeiros a prescindir do usufruto à concessão perpétua do coval em causa em seu favor.

Os requerentes assumem toda a responsabilidade relativamente a qualquer questão que posteriormente possa surgir.

3 – Os requerentes solicitam a esta Junta de Freguesia averbamento em alvará de concessão de terreno em nome de Paulo Renato Ribeiro Manito e Maria Flora Ribeiro Manito Bento Elias (Classes sucessíveis) na devida proporção legal, nos termos da alínea a) e b) do art.º 2133, do código civil.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÕES/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade atribuir o averbamento do referido alvará de concessão de terreno em nome de Paulo Renato Ribeiro Manito e Maria Flora Ribeiro Manito Bento Elias.

PONTO 8 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 160, SITO NO CEMITÉRIO NOVO2 NO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerente: Norma Garcia Fernandes Gomes Raposo

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 160, sito no cemitério novo 2

Informação nº11 de 20/01/2016

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 20/01/2016, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 160, sito no cemitério novo2, não se encontra à data concessionado.

2 – A requerente tem a intenção de concessionar coval onde foi inumada dia 19/01/2016 sua avó Natália Fernanda Garcia, para tal anexa declarações dos restantes herdeiros os quais prescindem a seu favor da concessão do referido coval.

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval, solicita ainda autorização para fazer o pagamento do mesmo em 12 meses.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÕES/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO O Executivo deliberou por Unanimidade autorizar a concessão do referido coval. Mais se deliberou que o primeiro pagamento deverá ser efectuado entre o dia 01 e 08 de Fevereiro, sendo que os restantes serão feitos nos meses sucessivos da mesma forma.

AJUSTE DIRECTO

PONTO 9 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E BRINQUEDOS PARA ESPAÇO INFANTIL, NO LARGO PORTAS DO SOL –Presidente da Junta de Freguesia

Assunto: Aquisição de “Mobiliário Urbano e Brinquedos para Espaço Infantil, no Largo Portas do Sol.”

- Ajuste Direto

Análise da Proposta – Decisão de Adjudicação

Informação n.º 12/2016, de 22/01/2016

Processo: 1/2016, de 8/1

1. Considerando,

- a decisão de contratar, conforme deliberação do Executivo exarado sobre a Informação n.º 04/2016, de 08 de janeiro,
- o procedimento aplicável, ou seja, a execução da aquisição de bens por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos,

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

foi, conforme então sugerido, convidada apenas uma empresa a apresentar proposta, tendo para o efeito sido enviado o respetivo convite e documentos complementares.

2. Uma vez que foi apresentada uma única proposta, nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que será unicamente elaborado o presente relatório de **Análise da Proposta – Decisão de Adjudicação**.

3. Como referido foi apresentada uma única proposta, por parte empresa Cabena – Cabinas de Benavente, L.da., contendo todos os documentos solicitados no ponto 5) do convite, tal como se poderá inferir do quadro seguinte:

Documento concorrente	
Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos	S
Lista Preços Unitários	S
Proposta de preço	S
Plano de Trabalhos	S
Plano de Mão-de-Obra	S
Plano de Equipamentos	S
Plano de Pagamentos	S

4. Registe-se o valor da proposta do concorrente e respectivo prazo de entrega

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Concorrente	Valor Base	Valor da proposta	Desvio %	Prazo (dias)
Cabena – Cabinas de Benavente, L.da	15.000,00 €	14.445,50€	-3.70	20

A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.

No que concerne à natureza dos trabalhos, tendo por base o mapa de quantidades de trabalho, podemos concluir que a proposta dá resposta ao solicitado, não se tendo detectado quaisquer incorrecções.

5. Face ao exposto, submete-se, nos termos do n.º 1 do artigo 125º do CCP, a decisão de adjudicação da empreitada à firma **Cabena – Cabinas de Benavente, L.da.**, pelo valor de **14.445,50€** (catorze mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo máximo de entrega de 20 (vinte) dias após a data da notificação de adjudicação.

Proferida a decisão de adjudicação, deverão ser apresentados os documentos de habilitação proferidos no n.º 5.2 do Convite e que se passa a enumerar, sugerindo-se que seja estipulado um prazo de 10 dias úteis, após receção da respetiva notificação:

- Declaração emitida conforme modelo constante ao Anexo II do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente), o qual se transcreve e anexa ao convite;

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações prevista nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55.º do CCP vigente, nomeadamente:

- Declaração emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social em como não é devedor à Segurança Social;

- Declaração comprovativa em como a situação contributiva se encontra Regularizada;

- Registo Criminal do titular no caso do concorrente se tratar de pessoa singular ou, no caso de se tratar de pessoa coletiva, do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da mesma.

- Fotocópia da última declaração do IRC devidamente atualizada ou caso a constituição da empresa tenha ocorrido no ano a que respeitam os documentos pedidos, a sua substituição por documento comprovativo de início de atividade.

- Cópia do B.I e do Cartão de Contribuinte (ou Cartão de Cidadão) do ou dos representantes do adjudicatário na outorga do contrato, com inclusão dos dados da respetiva residência;

- Cópia da Certidão de inscrição no registo comercial ou código de acesso à certidão permanente, no caso de o concorrente se tratar de pessoa coletiva ou agrupamento de pessoas coletivas, ou documento comprovativo de início de atividade;

A Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

DISCUSSÕES/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo adjudicou a proposta de fornecimento de equipamentos pela empresa CABENA, Cabinas de Benavente Lda., por Unanimidade.

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 10- DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2016 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Informação nº 13, de 2016/01/22

Proposta da 2ª Alteração Orçamental, apresentada pela Sra. Tesoureira que movimentava verbas no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros).

DESPESA

Para reforço das rubricas

07 - Aquisição de bens de capital
07.01 – Investimentos
07.01.04 - Construções diversas
07.01.04.05 - Parques e jardins – quatro mil euros.

Com a diminuição das rubricas

08 - Transferências de capital
08.07 - Instituições sem fins lucrativos
08.07.01 - Instituições sem fins lucrativos
08.07.01.03 – Outros – quatro mil euros.

Benavente, 22 de Janeiro de 2016

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Tesoureira explicou o motivo desta alteração com o facto de ter que se adquirir uns materiais extra para melhorar a obra do Parque Infantil da rua Dr. Ribeiro Sanches, com vista a melhorar a mesma, situações essas que não estavam previstas no projecto inicial, mas que se entendeu por bem incluir para beneficiar em condições o espaço. Falou também na aquisição das árvores e dos verdes para embelezar a zona, pois ficou decidido que a aquisição feita pela Junta e não em empreitada seria mais vantajoso em termos de valores, o que se veio a confirmar.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou a 2ª alteração orçamental do ano financeiro 2016 por Unanimidade.

PONTO 11 - DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO AO GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO FINANCEIRO DE 2016 –
Tesoureira da Junta de Freguesia

Informação nº 14, de 2016/01/22

2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACÇÕES MAIS RELEVANTES

PPA

Para diminuição da ação:

2016/07.01 – 08.07.01.03 – Coletividades, Associações e comissões de Festas – apoio ao movimento associativo da freguesia – quatro mil euros.

2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

PPI

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Para reforço da ação

2016/04.01 – 07.01.04.05 – Parques e jardins – instalação de mobiliário urbano e brinquedos no Parque Infantil das Portas do Sol – quatro mil euros.

Benavente, 22 de Janeiro de 2016

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Tesoureira explicou que esta alteração tem que ver com a mesma situação da anterior.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou a 2ª alteração às GOP – Grandes Opções do Plano do ano financeiro de 2016 por Unanimidade.

PONTO 12 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia –22/01/2016

Depósitos à Ordem:

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – trinta e seis mil novecentos e setenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos

Conta n.º 01565909130 – dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

Novo Banco

Conta n.º 340037390005 – vinte e cinco mil setecentos e vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Conta nº 0000095044384 – vinte e nove mil euros

Conta nº 000095044481 – zero euros

Conta nº 100427818593 – vinte e cinco mil euros

Num total de cento e dezoito mil oitocentos e dezassete euros e vinte e nove cêntimos e de operações de tesouraria dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 13 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e dezasseis que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos

CGD: quarenta mil novecentos e quatro euros e noventa e seis cêntimos

CGD OT: dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

NOVO BANCO_ 05: catorze mil e cinquenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos

NOVO BANCO PP_ 84: vinte e nove mil euros

NOVO BANCO_ PRAZO : vinte e cinco mil euros

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

NOVO BANCO _81: Zero euros

NOVO BANCO_ 27 CONTA RENDIMENTO : Zero euros

TOTAL DE BANCOS: cento e onze mil e setenta e sete euros e setenta e dois centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: cento e onze mil trezentos e sessenta e seis euros e vinte e sete centimos.

Sendo que cento e nove mil duzentos e quarenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos são de operações orçamentais e dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos são de operações não orçamentais

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 14 - PROPOSTA - TOLERÂNCIA DE PONTO (TERÇA FEIRA DE ENTRUDO) – Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 15, de 22/01/2016

Desde há algum tempo que é tradição de que seja concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Administração Pública na Terça-Feira de Carnaval.

Acontece que, nos termos da nossa Lei Fundamental, a autonomia de poder local se manifesta, além de mais, no facto de as autarquias locais terem o direito e a capacidade efetiva de gerirem, nos termos da lei, sob a responsabilidade e no interesse das respetivas populações, os assuntos públicos.

Assim e tendo em conta os fortes e enraizadas tradições carnavalescas existentes em todo o país, que se consubstanciam em vários dias de festa com desfiles e outras iniciativas, e como sucede há décadas, também este ano, foram há muito

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

programadas e divulgadas, tendo como ponto alto domingo e terça-feira, dia 07/02/2016 e 09/02/2016, respetivamente.

Considero que a não concessão da tolerância aos trabalhadores ao serviço da autarquia é suscetível de causar impactos negativos, agravando ainda mais o momento de crise que a economia local atravessa, tal como o resto do país, pelo que proponho que seja concedida tolerância de ponto no próximo dia 09 de Fevereiro aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Benavente.

Benavente 22 de Janeiro de 2016

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Correia -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Presidente

ACTA N.º 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 15 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

PONTO 16 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.
